



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 644/2007, de 12 de dezembro de 2007. ✓

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03.30 – Depto. de Recursos Humanos

2812200100.005000 - Contribuições ao PASEP

3.3.90.47.12.0000 - Contrib. para o PIS/PASEP – 01000 – 5467 ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - SEC. MUN. DE B. E. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

05.20 – Depto. de Bem-Estar Social

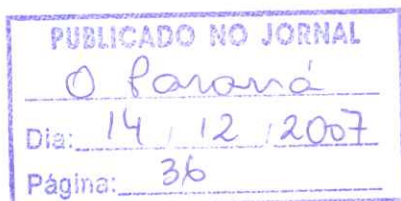
0824400241.062000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01000 – 5166..... R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2007.



  
**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal